

INFORME Nº 11, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

ASSUNTO: Informações sobre a documentação necessária para comprovação do cumprimento da **META DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA I.2 – CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS** no **ano de 2020**, para fins de certificação do atendimento da meta pelas Entidades Estaduais, a ser encaminhada à ANA, **até 31 de março de 2021**, com exceção dos estados que se encontram no 1º período, que poderão encaminhar até 30 de abril de 2021.

META I.2 – CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS

Os documentos necessários para a comprovação do cumprimento da meta I.2 foram padronizados visando facilitar tanto a elaboração e o envio pelos estados como o recebimento e análise pela área certificadora da ANA. Sendo assim, foram criados formulários autoexplicativos específicos para cada período de certificação, que devem ser preenchidos a partir do acesso aos seguintes links:

Estados no 1º período (AP-DF-SP): <https://forms.gle/SWtYskunsGyALoZy9>

Estados no 2º período (CE-MG-PA-RR-SC): <https://forms.gle/u3EfmKGqqkFTXSiA9>

Estados com 3º período (AC-AM-BA-ES-MA-MS-PE-RN-RS-TO): <https://forms.gle/pixo25afPys3Wt6Z8>

Estados no 4º período (AL-GO-MT-PB-PR-PI-RO-SE): <https://forms.gle/w6Ex54b9ScqfqkfH8>

Atenção: *É necessário que o responsável pelo preenchimento possua um e-mail com domínio @gmail.com e realize o login tendo em vista que se trata de um formulário Google com envio de arquivos.*

Após o preenchimento e envio do formulário pelo estado, será encaminhado, para o e-mail informado (primeiro campo do formulário), um recibo com a cópia das respostas enviadas, que deve ser considerado pelo estado como o comprovante de envio dos documentos.

Conforme mencionado nos Informes nº 05, 06, 07 e 08, de 17 de julho de 2020, não será mais necessário incluir na planilha padrão de comprovação de realização das atividades de capacitação, as informações sobre as capacitações ofertadas na plataforma EaD da ANA. De toda forma, essas informações serão disponibilizadas para que seja possível analisar quem fez as capacitações da ANA no estado. As planilhas com as informações sobre estas capacitações relativas ao **primeiro semestre**, serão enviadas para os pontos focais de capacitação dos estados até o dia 30 de setembro de 2020 e as do **segundo semestre** até 31 de janeiro de 2021.

Atenção: *Reforçamos a importância de que sejam preenchidos todos os campos da planilha padrão de comprovação de realização das atividades de capacitação, especialmente os campos obrigatórios. Para as atividades realizadas anteriormente ao envio da planilha padrão, serão aceitas as informações disponíveis. A partir de 30 de setembro de 2020, entretanto, será exigido o preenchimento de todos os campos obrigatórios da planilha padrão.*

Neste sentido, é fundamental solicitar as informações referentes a estes campos no momento da inscrição dos participantes nas atividades de capacitação. Além disso, recomenda-se que estas informações sejam devidamente incluídas na planilha padrão, imediatamente após a conclusão de cada atividade, para evitar o acúmulo de trabalho e a perda dos dados.

Relembramos que todas as atividades de capacitação para o ente Comitê de Bacia Hidrográfica do Sistema Estadual de Recursos Hídricos também devem ser registradas na planilha padrão.

Reforçamos também, como já divulgado anteriormente que, durante o período de isolamento social, em função da pandemia da Covid 19, as atividades presenciais que tinham sido previstas na programação de capacitação não serão cobradas e não trarão prejuízos para a pontuação da meta de capacitação.



DE TODA FORMA, ESTIMULAMOS OS ESTADOS A SUBSTITUÍREM ESSAS ATIVIDADES POR OUTRAS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA.

OBS: Anexo a esse Informe são disponibilizados a “Planilha Plano Plurianual de Capacitação”, a “Planilha Programação Anual de Atividades de Capacitação”, o “Dicionário de Dados da Planilha Padrão de comprovação de capacitações” e a “Planilha Padrão de comprovação de realização das atividades de capacitação”.

Quaisquer dúvidas referentes ao cumprimento deste item da meta, favor entrar em contato com a Coordenação de Capacitação do SINGREH (CCAPS) com:

- Celina Lopes Ferreira: celina@ana.gov.br ou tel. (61) 2109-5267
- Izabela Santana: izabela.santana@ana.gov.br ou tel. (61) 2109-5643